



VBI
REAL ESTATE

FII VBI Prime Properties (PVBI11)

COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICADO DE RETRATAÇÃO DAS COTAS SUBSCRITAS NA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.274.775/0001-71 ("Gestora") na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES**, inscrito no CNPJ nº 35.652.102/0001-76 ("Fundo"), conforme previsto no "Instrumento Particular do Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Prime Properties", datado de 29 de janeiro de 2024 ("Ato do Administrador" e "6ª Emissão") e no "Fato Relevante: 6ª Emissão de Cotas", divulgado em 29 de janeiro de 2023, comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o resultado de retratação das cotas subscritas no âmbito da Oferta, que haviam sido condicionadas, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Em razão da colocação parcial das Novas Cotas, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período para Exercício do Direito de Preferência ocorrerão no dia 12 de março de 2024 ("Retratação"), de acordo com o quadro abaixo:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas Retrataadas	Valor Retratoado (R\$/Cota)	Valor Total Retratoado (R\$)
Direito de Preferência	BRPVBIR11M15	PVBI	25	103,16535138	2.579,13

Assim, consideradas as Cotas que serão canceladas na Retratação, foram subscritas e integralizadas ao total 7.470.538 (sete milhões, quatrocentas e setenta mil, quinhentos e trinta e oito) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 749.743.193,68 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador de aprovação da Oferta.

São Paulo, 07 de março de 2024



ri@vbirealestate.com



www.pvbi11.com.br